



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1384

Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

EXTRATO DO CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020

Contratante: PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. MUNICIPAIS DE CASSILÂNDIA – PREVISCA – CNPJ: 04.720.131/0001-02.

Contratado: SIRU TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº. 16.888.487/0001-20

Objeto: Locação Plataforma On-Line para Gestão dos Recursos do RPPS.

Prazo de Execução: O contrato terá vigência de 07 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Valor Global: O valor do contrato é de R\$ 8.136,00 (oito mil cento e trinta e seis reais), com o pagamento em 12 parcelas mensais de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

Dotação: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.39.11.00.00.00 - Locação de Software

Fundamentação Legal: Dispensa de processo licitatório à guisa do Inciso II, Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 08/06/93 e suas atualizações posteriores..

Cassilândia-MS, 06 de janeiro de 2020.

Eberton Costa de Oliveira
Diretor Presidente

Av. Presidente Dutra, 2779 – Bairro Bom Jesus – e-mail previsca@terra.com.br – site www.previsca.vpg.com.br



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1384

Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Contrato Administrativo: 003/2020

PARTES:

1- PREVISCA - PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CASSILÂNDIA-MS - Contratante

2- SALVADOR TOMAZ MIRANDA JÚNIOR ME - Contratada

OBJETO:

Prestação de serviços de manutenção em equipamentos de informática, pertencentes à CONTRATANTE; Assessoria relativa ao uso de sistemas de informática e Orientação na aquisição de equipamentos de informática.

DOTAÇÃO:

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: 06/01/2020 à 31/12/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)

VALOR MENSAL: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)

Cassilândia-MS, 06 de janeiro de 2020

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
Diretor Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1384

Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E CONSULTORIA DE INVESTIMENTO

Contrato Administrativo: 002/2020

Contratante: PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CASSILÂNDIA – PREVISCA – CNPJ: 04.720.131/0001-02.

Contratado: I. F. CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.541.510/0001-20, – Representada por Igor França Garcia – MIBA/RJ 1659 – ANBIMA CPA 10 e ANBIMA CPA 20, ANBIMA CEA que responde pela responsabilidade técnica.

Objeto: Prestação de serviços de Assistência e Consultoria de Investimentos no acompanhamento da carteira de Investimento, com objetivo de cumprimento da meta Atuarial e do Plano Anual de Investimento – PAI, de acordo com a Resolução CMN 3.922/10.

Execução: Os trabalhos consistem em: Elaboração da PAI – Plano Anual de Investimentos, Emissão de Relatório Completo Anual, Demonstrativo Analítico dos Investimentos, Notas Explicativas sobre os Fundos de Investimentos, Relatórios Semestrais de investimentos, Relatórios Trimestrais de investimentos, Relatórios Mestrais de investimentos, Credenciamento de Instituições Financeiras e Fundos de Investimentos, Preenchimento do DAIR - Demonstrativo de Aplicação e Resgate de Investimentos e Pareceres Avulsos (limitados a dois no ano).

Prazo de Execução: 06 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020

Valor Global: R\$ 11.250,00 (Onze mil duzentos e cinquenta reais), com o pagamento de 12 parcelas mensais de R\$ 937,50 (novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Dotação: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

Fundamentação Legal: Dispensa de processo licitatório, à guisa do inciso II, artigo 24, da Lei Federal nº 8666 de 08/06/93 e suas posteriores atualizações.

Cassilândia-MS, 06 de janeiro de 2020

Eberton Costa de Oliveira
Diretor Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1384

Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SITE DA PREVISCA

Contrato Administrativo: 001/2020

PARTES:

1- PREVISCA - PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CASSILÂNDIA-MS - Contratante

2- AGÊNCIA W3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - Contratada

OBJETO:

1 - Hospedagem e manutenção de site www.previsca.ms.gov.br;
2 - Hospedagem do Siprev online da CONTRATANTE; e

DOTAÇÃO:

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

PRAZO: 12 MESES

VIGÊNCIA: 06/01/2020 à 31/12/2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

VALOR MENSAL: R\$ 625,00 (Seiscentos e vinte e cinco reais)

Cassilândia-MS, 06 de janeiro de 2020.


EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
Diretor Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1384

Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 6

CASSILÂNDIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 6 – Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2019

LRF, Art. 48 - Anexo 6 24/01/2020

Nr.	G1 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Quadrimestre/Semestre
1	Receita Corrente Líquida	79.503.896,70
2	Receita Corrente Líquida Ajustada	79.503.896,70

Nr.	G2 - DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
3	Despesa Total com Pessoal - DTP	2.498.807,45	3,14
4	Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	4.770.233,80	6,00
5	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7% DA RCL	4.531.722,11	5,70
6	LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,4% DA RCL	4.293.210,42	5,40

Nr.	G3 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor até o Semestre/Quadrimestre de referência	% Sobre a RCL
7	Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
8	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

Nr.	G4 - GARANTIAS DE VALORES	Valor até o Semestre/Quadrimestre de referência	% Sobre a RCL
9	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
10	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

Nr.	G5 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
11	Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
12	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
13	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
14	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

Nr.	G6 - RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
15	Valor Total	0,00	0,00

Nota Explicativa	
Nota Explicativa	



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1384

Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Marcia Martins dos Reis

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa (MDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Ulisses Vessechia (PSD)

2º VICE-PRESIDENTE: Dentinho (PSDB)

1º SECRETARIO: Rui Palhares (PSDB)

2º SECRETARIO: Márcio Estevo (PSD)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

Cassius Clay Ferreira (PSC)

Wesley Ferreira (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)